



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 69/2021, 9 de Junho de 2021

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2211, 11/06/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4281/2021, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 60.441,93 (Sessenta mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e tres centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| | | |
|----------------------|--|------------------|
| 001.08.244.0033.1096 | CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CULTURAL (MELHOR I | |
| Cód. Reduzido | 1256 | |
| 4490510000 | OBRAS E INSTALACOES | 60.441,93 |
| | SUBTOTAL | 60.441,93 |
| | TOTAL | 60.441,93 |

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO

| | | |
|----------------------|---|------------------|
| 001.04.122.0002.1043 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO | |
| Cód. Reduzido | 1 | |
| 4490520000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.441,93 |
| | SUBTOTAL | 60.441,93 |
| | TOTAL | 60.441,93 |



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E HUM

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.